



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

**2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
54ª LEGISLATURA**

**Em 17 de outubro de 2012  
(quarta-feira)  
às 14h**

**RESULTADO**

17ª Reunião, Ordinária

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO -  
CDR**

Deliberativa	
<b>Local</b>	Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II, Plenário 15.

# PAUTA

## ITEM 1

### TRAMITAÇÃO CONJUNTA

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 62, de 2003

- Não Terminativo -

*Cria a Área de Proteção Ambiental Rio-Parque do Araguaia.*

**Autoria:** Deputado Euler Moraes

#### Textos disponíveis:

[Avulso de requerimento](#)

[Avulso da matéria](#)

**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

**Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo**

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

### TRAMITA EM CONJUNTO

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 232, de 2007

- Não Terminativo -

*Transforma o Rio Araguaia em Rio Parque e dá outras providências*

**Autoria:** Senadora Kátia Abreu

**Relatoria:** Senador Ivo Cassol

**Relatório:** Pela rejeição do PLC nº 62, de 2003, e do PLS nº 232, de 2007.

**Resultado:** Aprovado Parecer pela rejeição dos Projetos.

#### Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

**Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo**

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

## ITEM 2

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 687, de 2011

- Não Terminativo -

*Cria o Fundo de Incentivo à Geração de Emprego no Setor de Ecoturismo - FUNGECO.*

**Autoria:** Senador Vital do Rêgo

**Relatoria:** Senador Wellington Dias

**Relatório:** Pela aprovação

**Resultado:** Adiado.

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

[Relatório](#)

**ITEM 3**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 65, de 2012 - Complementar**

**- Não Terminativo -**

*Altera a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, para estabelecer a alíquota máxima do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza incidente nos serviços prestados no âmbito do turismo rural.*

**Autoria:** Senador Lauro Antonio

**Relatoria:** Senador Vital do Rêgo (Substituído por *Ad Hoc*)

**Relatoria *Ad Hoc*:** Senador Benedito de Lira

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto.

**Resultado:** Adiado.

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

[Relatório](#)

**ITEM 4**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 331, de 2006**

**- Terminativo -**

*Acresce parágrafo único ao art. 48 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.*

**Autoria:** Senadora Roseana Sarney

**Relatoria:** Senador Eduardo Amorim

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto, nos termos do substitutivo que apresenta.

**Resultado:** Adiado.

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Avulso de requerimento \(RQS 170/2011\)](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Voto em separado](#)**ITEM 5****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 4, de 2010****- Terminativo -**

*Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), com o objetivo de estabelecer a obrigatoriedade da realização de estudos geológicos, geotécnicos e topográficos, prévios, para a construção de qualquer espécie de edificação em encostas de morros, montanhas, maciços, terrenos alagadiços ou sujeitos à inundação e em outras áreas do gênero, comprovadamente de risco.*

**Autoria:** Senador Romeu Tuma

**Relatoria:** Senadora Lídice da Mata

**Relatório:** Pela prejudicialidade do Projeto.

**Resultado:** Adiado.

**Textos disponíveis:**[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)**Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo**[Relatório](#)**Comissão de Serviços de Infraestrutura**[Relatório](#)[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)**ITEM 6****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 356, de 2011****- Terminativo -**

*Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências, denominado Estatuto da Cidade, para instituir o dever da União de prestar assistência técnica e financeira aos municípios para elaboração do Plano Diretor e de outras normas dele decorrentes.*

**Autoria:** Senadora Ana Amélia

**Relatoria:** Senador Eduardo Amorim

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto.

**Resultado:** Adiado.

**Textos disponíveis:**[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)**Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo**[Relatório](#)[Relatório](#)[Relatório](#)**EXTRAPAUTA****ITEM 7****REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO**  
**Nº 23, de 2012**

*Requer-se pelo presente, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública conjunta entre as Comissões Permanentes de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR), Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), Assuntos Sociais (CAS) e Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle (CMA), para debate e instrução ao Projeto de Lei do Senado no 293/2012 que dispõe sobre "NORMAS GERAIS REFERENTES A ASPECTOS DAS POLÍTICAS URBANA, AMBIENTAL E DE SAÚDE ASSOCIADAS À INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES NO PAÍS", com a presença das autoridades abaixo relacionadas, sem prejuízo de outras que possam enriquecer o debate: - Representante do Ministério das Comunicações; - Representante da Agência Nacional de Telecomunicações; - Representante do Ministério das Cidades; - Representante do Ministério do Meio Ambiente; - Representante do Ministério da Educação e Cultura; - Representante da Confederação Nacional dos Municípios; - Representante da Associação Brasileira de Telecomunicações; – TELEBRASIL.*

*Em havendo deliberação favorável, que sejam tomadas as providências necessárias para a formulação do convite. Submeto o presente Requerimento à apreciação dos meus pares da CDR, na expectativa da sua aprovação.*

**Autoria:** Senador Eduardo Braga

**Observações:**

*Subscrito pela Senadora Ana Amélia.*

**Resultado:** Aprovado.

**Textos disponíveis:**

[Texto inicial](#)

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

[Texto final](#)